



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 014/94

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 012/94

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso II do artigo 9º do Decreto Legislativo nº 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração dos Vereadores será atualizada com base na receita do Município, cujos valores não deve ultrapassar a 5% (cinco por cento) dessa receita (Emenda Constitucional nº 01, de 31.03.1992),

Considerando que, conforme informação da Prefeitura através de documento, a receita do Município relativa ao mês de julho/1994, foi de R\$ 45.254,32 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos),

R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores do Município de Cruzêta, fica atualizada para R\$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), a partir de 1º de agosto de 1994, sendo R\$ 161,60 (Cento e Sessenta e Hum Reais e Sessenta Centavos) de subsídio e R\$ 80,80 (Oitenta Reais e Oitenta Centavos) de representação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 03 de agosto de 1994.

Doralice Medeiros
Vereadora Doralice Medeiros
Presidente

Luiz R. Machado
Vereador Luiz Rodrigues Machado
Vice-Presidente

Antônio T. de Medeiros
Vereador Antônio T. de Medeiros
1º Secretário

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena
2ª Secretária